



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

Ata da 61ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 07 de Março de 2.016.

Presidente.: Carlos Roberto da Silva.

1ª Secretária.: Claudineide Ap. da Silva Teruel.

A Os sete dias do mês de Março de Dois Mil e Dezesseis, realizou-se na Câmara Municipal de Alvinlândia, situada à Avenida Doutor Couto Júnior, nº 234, a Sexagésima Primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia com a presença dos seguintes Vereadores.: **ARTHUR DA SILVA RIBEIRO; CARLOS ROBERTO DA SILVA; CLAUDINEIDE APARECIDA DA SILVA TERUEL; EDERLEY MARCO DOS SANTOS BRIQUEZI; EDIMAR BISCHEL; LEONÍCIO ROBERTO LOTÉRIO; LUIZ MAGNO RUSSO; RENATO TERUEL E VALDINEI DA SILVA FARIAS;** num total de Nove Vereadores presentes e havendo número legal e de acordo com os EDIS retromencionados abriu-se os trabalhos para a presente Sessão. Em seguida o Sr. Presidente solicitou um minuto de silêncio em memórias póstumas dos **Srs. Amilton Ribeiro e João Carlos Gonçalves Filho.** De acordo com o Artigo 82 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia - "Das Sessões Câmara lavrar-se-á Ata dos Trabalhos, contendo sucintamente os assuntos tratados, a fim de ser submetida a Plenário". De acordo com o Parágrafo 3º do Artigo 73 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia, a Nobre Vereadora **CLAUDINEIDE AP. DA SILVA TERUEL,** fez a leitura de um versículo da Bíblia Sagrada. A seguir a Pauta para a referida Sessão Ordinária.

ITEM 1 - Ata da 60ª (Sexagésima) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia, do dia 15 de Fevereiro de 2.016.

Item 02 - Leitura das CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.

Item 2.1 - Leitura do Ofício nº 22/2.016 datado de 04 de Fevereiro de 2.016, da **Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo,** juntamente com o **Ato da Mesa nº 01/2.016,** datado de 07 de Março de 2.016 da Câmara Municipal de Alvinlândia, o qual deverá ser assinado pelos membros da Mesa desta Egrégia Casa de Leis.

Item 03 - REQUERIMENTOS E INDICAÇÕES.

Item 3.1 - REQUERIMENTO Nº 08/2.016, de autoria da Vereadora **Claudineide Ap. da Silva Teruel,** datado de 04 de Março de 2.016. **Assunto.:** "Fornecimento de Fraldas Geriátricas aos Municípes portadores de Deficiências Físicas e Idosos Acamados."

Item 4 - PEQUENO EXPEDIENTE.



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

Item 5 - ORDEM DO DIA.

Item 5.1 - PROJETO DE LEI N° 12/2.016, de autoria do Executivo, datado de 01 de Fevereiro de 2.016. Assunto.: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder á alienação dos bens públicos imóveis, de propriedade do Patrimônio Público Municipal."

Item 5.2 - PROJETO DE LEI N° 13/2.016, de autoria do Executivo, datado de 25 de Fevereiro de 2.016. Assunto.: "Dispõe sobre a consolidação do firmamento de acordo de parcelamento de dívida de tributos previdenciários com a Receita Federal e dá outras providências."

Item 5.3 - PROJETO DE LEI N° 14/2.016, de autoria do Executivo, datado de 03 de Março de 2.016. Assunto.: "Altera a redação da Lei Complementar n° 66/2.011, que regulamenta a estrutura do Estatuto do Magistério Público Municipal e Plano de Carreira, vencimentos e salários dos integrantes do Quadro de Magistério do Município de Alvinlândia, Estado de São Paulo."

Item 5.4 - MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO N° 01/2.016, de autoria do Vereador Valdinei da Silva Farias, datado de 03 de Março de 2.016. Assunto.: "Moção de Congratulação a todas as Mulheres de nosso Município, pelo Dia Internacional da Mulher - 08 de Março."

Item 6 - EXPLICAÇÕES PESSOAIS.

Em seguida o Sr. Presidente colocou em 1ª Discussão e Votação o ITEM 1. Como nenhum Vereador desejou versar sobre o ITEM 1, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em seguida passou-se ao ITEM 2. O Sr. Presidente em seguida fez a leitura do ITEM 2.1. Terminado a leitura do ITEM 2.1 o Sr. Presidente passou ao ITEM 3. Em Única Discussão e Votação o ITEM 3.1. A Nobre Vereadora Claudineide Ap. da Silva Teruel, juntamente com os Nobres Vereadores Renato Teruel, Leonício Roberto Lotério, Edimar Bischel e Valdinei da Silva Farias, fizeram uso da tribuna para versarem sobre o ITEM 3.1. Como mais nenhum vereador desejou versar sobre o ITEM 3.1, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Não havendo mais matéria para o ITEM 3, o Sr. Presidente passou ao ITEM 4. Fazendo o uso da palavra o Nobre Vereador EDIMAR BISCHEL.: O Nobre Vereador fez uso da tribuna para deixar registrado que a Assistente Social de nosso Município deveria ter um relatório mensal contendo os nomes das pessoas as quais precisam de medicamentos, fraldas geriátricas em fim dentre outras coisas. Na oportunidade parabenizou o Executivo, porque quando o

**SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE**



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

**SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE**

mesmo assumiu nossa Prefeitura estávamos com uma dívida de R\$ 1.365.000,00 (um milhão e trezentos e sessenta e cinco mil reais) e hoje estamos com R\$ 702.926,77 (setecentos e dois mil e novecentos e vinte e seis reais e setenta e sete centavos), ou seja justificando que apesar de tudo Alvinlândia ainda é a melhor cidade da região. Fazendo o uso da palavra o Nobre Vereador **LEONÍCIO ROBERTO LOTÉRIO.** O Nobre Vereador fez uso da tribuna para tecer comentários referente aos assaltos e roubos ocorridos em nossa cidade nos últimos meses. Deixando frisado que existem pessoas em nosso Município os quais estão dispostos a doarem Câmeras para serem colocadas nas entradas e saídas de nossa cidade. Também solicitou do Sr. Presidente que façamos uma reunião com a Polícia Militar para criarmos um conselho de segurança e também para ajudar a Policia Militar na prevenção de roubos. Fazendo o uso da palavra o Nobre Vereador **RENATO TERUEL.** O Nobre Vereador fez uso da tribuna para solicitar que seja encaminhado ofício ao Executivo, para que estude a viabilidade de se fazer um recapeamento na Avenida José Xavier Dias em frente à Igreja Assembléia de Deus Belém de nosso Município, haja vista que a mesma encontra-se esburacadas e prejudicando o trafego de veículos e pedestres. Fazendo o uso da palavra o Nobre Vereador **VALDINEI DA SILVA FARIAS.** O Nobre Vereador deixou registrado seu apoio as palavras do Nobre Vereador Edimar Bischel quando o mesmo citou sobre a dívida da nossa Prefeitura, gostaria de deixar registrado que temos uma folha de pagamento de Dezembro e o 13º Salário que está com o pagamento em dia. Também tivemos um aumento real de 7.8% no salário dos funcionários, tivemos o vale alimentação, se prestarmos atenção o nosso Prefeito Ivan Zinetti deu mais aumento que todos os outros Prefeitos que por aqui já passaram isso é público e notório para todo mundo ver. Na oportunidade parabenizou o Sr. Presidente pela transparência na leitura desse processo, onde Vossa Excelência cumpriu com a Lei e o dever, não foi acompanhado pelos membros da mesa porquê de acordo com o Artigo 35 da Lei Orgânica temos direito à ampla defesa e a Constituição Federal está ai para ser cumprida e estamos amparados nela. Deixou registrado que nessa questão o mesmo sabe que quem tem mais a perder é o povo mais humilde que precisa de um representante, mas se aqui eu não estiver deixarei alguém no meu lugar, deixando sua indignação referente ao fato ocorrido, deixando registrado que o mesmo não sabe como será o próximo pleito eleitoral. Parabenizou a Câmara por ter feito a parte dela, haja vista que tem assessoria Jurídica para tomar as devidas providências e o mesmo



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

**SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE**

também tem advogado para defendê-lo. Terminado o ITEM 4, passamos ao ITEM 5. Em 1ª Discussão e Votação o ITEM 5.1. Os Nobres vereadores Valdinei da Silva Farias, Edimar Bischel, Leonício Roberto Lotério, fizeram uso da tribuna para versarem sobre o ITEM 5.1. Como mais nenhum Vereador desejou versar sobre o ITEM 5.1, o Sr. Presidente colocou o mesmo em 1ª Votação. Aprovado por Unanimidade de Votos. A Requerimento verbal do Vereador Valdinei da Silva Farias, o Sr. Presidente consultou o plenário da possibilidade de colocar em 2ª Discussão e Votação o ITEM 5.1 na presente Sessão. Após aprovação do plenário o Sr. Presidente colocou o ITEM 5.1 em 2ª Discussão e Votação. Como nenhum vereador desejou versar sobre o ITEM 5.1, o Sr. Presidente colocou o mesmo em 2ª Votação. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em 1ª Discussão e Votação o ITEM 5.2. Os Nobres vereadores Valdinei da Silva Farias e Ederley Marco dos Santos Briquezi, fizeram uso da tribuna para versarem sobre o ITEM 5.2. Como mais nenhum Vereador desejou versar sobre o ITEM 5.2, o Sr. Presidente colocou o mesmo em 1ª Votação. Aprovado por Unanimidade de Votos. A Requerimento verbal do Vereador Valdinei da Silva Farias, o Sr. Presidente consultou o plenário da possibilidade de colocar em 2ª Discussão e Votação o ITEM 5.2 na presente Sessão. Após aprovação do plenário o Sr. Presidente colocou o ITEM 5.2 em 2ª Discussão e Votação. Como nenhum vereador desejou versar sobre o ITEM 5.2, o Sr. Presidente colocou o mesmo em 2ª Votação. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em 1ª Discussão e Votação o ITEM 5.3. Os Nobres vereadores Valdinei da Silva Farias e Leonício Roberto Lotério, fizeram uso da tribuna para versarem sobre o ITEM 5.3. Como mais nenhum Vereador desejou versar sobre o ITEM 5.3, o Sr. Presidente colocou o mesmo em 1ª Votação. Aprovado por Unanimidade de Votos. A Requerimento verbal do Vereador Valdinei da Silva Farias, o Sr. Presidente consultou o plenário da possibilidade de colocar em 2ª Discussão e Votação o ITEM 5.3 na presente Sessão. Após aprovação do plenário o Sr. Presidente colocou o ITEM 5.3 em 2ª Discussão e Votação. Como nenhum vereador desejou versar sobre o ITEM 5.3, o Sr. Presidente colocou o mesmo em 2ª Votação. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em Discussão e Votação Única o ITEM 5.4. Como nenhum Vereador fez uso da tribuna para versar sobre o ITEM 5.4 o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Não havendo mais matéria para o Item 5 o Sr. Presidente passou ao ITEM 6. Não havendo oradores para o ITEM 6, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão. Nada mais indo a esta Ata após lida, discutida e aprovada,



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

segue assinada pelo Sr. Presidente

Secretária Cláudia de S. Silva

**SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE**